



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Jardim Alegre - Paraná**

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
DO INCENTIVO APOIO A PROMOÇÃO DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE, POR MEIO DO ACESSO A
PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Jardim Alegre, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 609/2015; e Considerando a deliberação da reunião realizada na data 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prestação de contas final do Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na da de sua publicação;

Jardim Alegre, 19 de fevereiro de 2026.

Caroline Tamires dos Santos
Presidente do CMDCA
Jardim Alegre - Paraná

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário Oficial
Nº 2769, PÁG. 3
EDIÇÃO DE 06/03/26